



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 130 DE 29 DE MARÇO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000835/2011-94:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-IV, a partir de 17 de março de 2011, ao(à) servidor(a) **ANDERSON LUIZ ADAMS**, matrícula SIAPE nº 1803459, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Interação com a Sociedade-PRI, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Direito Constitucional, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/RJ.


Neide Alves